

“ESTATUTO DO NASCITURNO” É MAIS UMA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A liberdade e o direito de escolha são garantias democráticas fundamentais da pessoa humana. O direito à vida, com dignidade, é o principal direito de todos os homens e mulheres. Este é um dos princípios básicos da Constituição Brasileira.

Homens e mulheres tem direito de decidir sobre seu próprio destino e, sobretudo, o direito de decidir sobre seu próprio corpo. No caso das mulheres, este direito foi duramente conquistado ao longo da história e deve ser defendido não apenas pelas mulheres, mas por toda a sociedade.

Neste contexto é inaceitável e deve ser profundamente repudiada a proposição do chamado Estatuto do Nasciturno, que tramita no Congresso Nacional. Trata-se de uma iniciativa obscurantista que mais uma vez violenta os direitos das mulheres e visa legitimar o retrocesso na sociedade brasileira.

A proposta é tão absurda que propõe, entre outras barbaridades, que uma mulher que sofra aborto espontâneo seja alvo de investigação policial e que as mulheres que sejam vítimas de estupro recebam um benefício econômico para cuidar da criança. Isto agravará as consequências da violência por elas sofrida e submete a mulher a humilhações permanentes, na medida em que a obriga a manter relacionamento social com o esturpador, chamado de “genitor” no projeto.

O Brasil avançou muito na construção da democracia, na garantia de direitos, na formulação e aplicação de políticas sociais e na garantia de um Estado laico como determina a Constituição Federal. Não podemos e não vamos aceitar este retrocesso, baseado numa premissa sem qualquer base científica de que um conjunto de células fecundadas já se constituam num ser humano pleno de todas as suas qualidades e faculdades.

Este projeto, se aprovado e sancionado, servirá apenas para que continuem sendo perpetrados crimes contra as mulheres, num país que vem caminhando exatamente no sentido oposto. Não podemos permitir!

Maria Izabel Azevedo Noronha
Presidenta da APEOESP



SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à **CNE** e **CEUT**